



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 47939/2023 Cód. Verificador: 076X2SCN

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 09/08/2023 14:16
Previsão: 24/08/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 901/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 929/23 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 47939/2023 Cód. Verificador: 076X2SCN

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 09/08/2023 14:16
Previsão: 24/08/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 901/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 929/23 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 901/2023

Campo Largo, 08 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 929/23 de autoria do Vereador João D'Água, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de agosto do corrente, solicitando inclusão do bairro Boa Vista no programa de regularização fundiária.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



719

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N°08

APROVADO

Sala das Sessões 04 / 08 / 23

O Vereador João da Água, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Requerimento Prefeitura Municipal.

EMENTA: Solicita providências para inclusão do bairro Boa Vista no programa de regularização fundiária do tribunal de justiça do Paraná.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerer

João da Água, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÉNCIAS ao Poder Executivo desse município solicitando A INCLUSÃO Do LOTEAMENTO BOA VISTA, FERRARIA, PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR).

Justificativa:

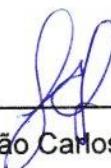
Importante dizer que este apelo já se estende a tempos, e atenderá os anseios dos moradores, tendo em vista que existem várias justificativa para essa solicitação como: Segurança jurídica, a regularização fundiária garante posse legal da propriedade, conferindo segurança aos moradores e investidores, acesso a serviços básicos, com a regularização torna-se possível obter serviços essências, como água, energia elétrica, esgoto, coleta de lixo e transporte público, além de melhoria da qualidade de vida. A regularização fundiária viabiliza a implementação de infraestrutura adequada, como



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

pavimentação de ruas, calçadas, iluminação e áreas de lazer.

Sendo só para o momento, renovo a Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e consideração.



João Carlos Ferreira
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO: 47939/2023

REQUERENTE: Sr. Vereador João Carlos Ferreira

ASSUNTO: Regularização Fundiária do Jardim Boa Vista (Ferraria)

INFORMAÇÃO

Em atenção ao constante no Processo Administrativo nº. **47939/2023**, este departamento, no uso de suas atribuições, tem a informar Vossa Excelência de que o requerido para a inclusão da área do Jardim Boa Vista no Programa Moradia Legal, parceria do município com o Tribunal de Justiça, já foi efetivado, conforme foi informado no requerimento do Sr. Vereador João Aparecido de Freita, anexo ao processo 38209/2023.

A área já está inclusa no plano de trabalho do programa Moradia Legal. Entretanto, devido a alta demanda, ainda não foram iniciados os trabalhos de levantamento no local para que seja feita a Regularização, e os títulos entregues aos moradores.

Era o que tínhamos a informar.

Campo Largo, 11 de agosto de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2023 10:11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p64d633871ee57>



Juares Pianesser Carvalho

Diretor de Desenvolvimento Urbano

Ana Luiza da Silva Alves

Arquiteta e Urbanista | CAU-PR A195866-6

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária

Documento Assinado Digitalmente em 11/08/2023 10:11:35 por ANA LUIZA DA SILVA ALVES
Documento Assinado Digitalmente em 11/08/2023 12:53:18 por JUARES PIANESSER CARVALHO

Campo Largo, 14 de agosto de 2023

Processo Adm. nº 47939/2023

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando os termos do ofício nº 901/2023, encaminhado pelo Senhor Presidente, Vereador João Carlos Ferreira, tendo por objeto solicitar inclusão do loteamento Boa Vista no Programa Moradia Legal, conforme especificado, informo:

Pela análise do expediente pelo Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, verificou-se que o mesmo se encontra inserido no respectivo programa formalizado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme informações anexas ao presente.

A vista disso, encaminha-se à Secretaria Municipal de Governo, que por abranger questões de mérito administrativo e aventado interesse público, possa se manifestar quanto aos propósitos que se destina seu objeto.

Atenciosamente,

Juares Pianesser Carvalho
Diretor - SMDU

Ilma. Senhora
Chrystiane Barbosa Pianaro Chemin
Secretaria Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 08:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clicatende.net/p64da163b876a7>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 15 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 901 e requerimento nº 929, de sua autoria, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado através do processo nº 47939/2023.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.